13º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

Pelo presente instrumento Particular, as Partes, de um lado:

- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da lei federal nº5905/73, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.149.095/0001-66, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 502, 3º ao 6º Andares, Centro, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.071-000, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, pelo Sra. Ana Lucia Telles Fonseca, inscrita no CPF nº 403.981.967-53, usuária do endereço eletrônico presidencia@coren-rj.org.br e pela Sra. Maria Lúcia Tanajura Machado, inscrita no CPF/ME sob o nº 075.402.995-68, usuária do endereço eletrônico tesouraria@coren-rj.org.br, doravante denominado simplesmente "ENTIDADE"; e, de outro lado:
- ➤ QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18, com sede na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, Bela Vista, em São Paulo (SP), CEP: 01.313-020, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS";

CONSIDERANDO:

- (i) O Termo de Convênio Celebrado entre a **ENTIDADE** e a **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS** em **04 de outubro de 2016** (o "Convênio");
- (ii) Que as Partes possuem interesse em renovar o **Convênio**.

As Partes resolvem firmar o presente **13º Aditivo** ao **Convênio**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNIA

1.1. Pelo presente Aditivo, as Partes resolvem renovar o prazo de vigência do **Convênio** por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **04 de outubro de 2019**, com término em **03 de outubro de 2020**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO</u>

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Convênio** que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo e que com este não sejam conflitantes.

E-mail: compras@coren-rj.org.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por 3.1. meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória n. º 2.200/2001 em vigor no Brasil.

E por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de janeiro, 01 de outubro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO	
QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.	
Testemunhas:	
1	2
Nome: Heloise Gonçalves Lopes Ribeiro	Nome:
CPF: 104.166.667-52	CPF:

E-mail:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Qualicorp. Para verificar as assinaturas clique no link: https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/942E-0B18-6B76-34EE ou vá até o site https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 942E-0B18-6B76-34EE



Hash do Documento

5410E8D38654E9E445E7CA80EE4C662183392C9750B3BFA19F1A33F52E68CB9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

✓ Marcos Donizeti Ribeiro Mancini (Signatário - Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.) -151.***.***-06 em 08/10/2019 09:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 08 2019 10:16:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) Geolocation Latitude: -23.5668698 Longitude: -46.6608874 Accuracy: 25911 IP 187.93.142.68

Assinatura:



Hash Evidências:

AB6BAA0FCAAAE9C18D6C561B62E5ED57CC3AB97CF40C0A415708456EBDB32415

⊌ Heloise Gonçalves Lopes Ribeiro (Testemunha) - 104.***.***-52 em 08/10/2019 18:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: compras@coren-rj.org.br

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 08 2019 18:50:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) Geolocation Latitude: -22.8950016 Longitude: -43.184947199999996 Accuracy: 885

IP 189.45.136.111

Assinatura:



Hash Evidências:

F3E8304A2513CEE67D29E6FF0C738ADADB8B3CE02E985FD1123C8553D6F2F529

☑ Ana Lucia Telles Fonseca (Signatário) - 403.***.***-53 em 08/10/2019 18:56 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

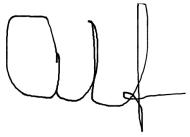
Identificação: Por email: presidencia@coren-rj.org.br

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 08 2019 18:56:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Location not shared by user.

IP 189.45.136.111

Assinatura:



Hash Evidências:

3703FA635CA6CE99A555E3B643553A066F176F666CEB6862C31B1C8D1DE2BA28

✓ Maria Lúcia Tanajura Machado (Signatário) - 075.***.***-68 em 10/10/2019 15:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: tesouraria@coren-rj.org.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 10 2019 15:19:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Location not shared by user.

IP 189.45.136.111

Assinatura:



Hash Evidências:

D94A9850796818F7FC405BEE834E8E5D4B79F0AF72011B41F9B33AB5E9D4B19D

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 10/10/2019 é(são) :

- Cecilia Aparecida Cavalheiro 759.898.248-15 em 07/10/2019 14:03 UTC-03:00
- Aline Vieira Ferraz 357.430.118-93 em 07/10/2019 22:15 UTC-03:00

